

INTERESSADO : EDUARDO GALDO CAMELIER

A S S U N T O : Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. José Borges dos Santos Jr.

PARECES CEE Nº 2501/75 CPG Aprov. em 3 /setembro/ 75

Com. ao Pleno 24/09/75

### I - RELATÓRIO

#### HISTÓRICO:-

Eduardo Galdo Cameliar, filho de Ivan de Azevedo Camelier e de Lúcia Maria Galdo Camelier, nascido no Rio de Janeiro, a 14 de agosto de 1963, domiciliado e residente no H-19B nº 105, CTA, em São José dos Campos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - Concluiu o 1º ano do Curso Primário na Escondido Elementary School, Califórnia;
- 2 - em continuação, concluiu da 2ª a 6ª série (esta incompleta) na Lucille M. Nixon Elementary School, na Califórnia.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

### II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Eduardo Galdo Camelier, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 3 de setembro de 1975

a) Cons. José Borges dos Santos Jr.

Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 3 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Presidente